



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N. 2564 - DE 05 DE MARÇO DE 1999

**Projeto de Extensão “Aconselhamento Genético” -
(Prorrogação)**


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colendas Câmara de Extensão (Parecer nº 039/99) e Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 038/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Extensão, “**Aconselhamento Genético**”, de responsabilidade do Departamento de Medicina Integrada III, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, prorrogado até janeiro de 2001, tudo de conformidade com os autos do processo nº 001775/99.

Art. 2º. Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de março de 1999.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa